



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

---

ASSUNTO: **Boletins Itinerários - Ajudas de custo e transporte.**

DATA: 14-02-2018

---

**CIRCULAR n.º 2/2018**

*Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito:*

Verificamos que recentemente foram efetuadas alterações funcionais por parte do Ministério das Finanças à aplicação informática de processamento de remunerações o que impede o registo de mais do que um boletim itinerário por cada mês quando este implique o pagamento de ajudas de custo a 30/31 dias, com o conseqüente desconto do subsídio de refeição, como acontece recorrentemente com o pagamento de ajudas de custo aos magistrados colocados nos quadros complementares de juizes.

Assim, solicita-se a todos os magistrados judiciais, especialmente aos magistrados colocados nos quadros complementares de juizes, que apresentem os boletins itinerários do mês anterior no mês imediatamente seguinte, para obviar a atrasos no pagamento das devidas ajudas de custo.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2018



Carlos Castelo Branco  
Juiz Secretário do CSM

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10, 1269-273 Lisboa

☎ +351 21 32 200 20 |

✉ [juiz.secretario@csm.org.pt](mailto:juiz.secretario@csm.org.pt) | [www.csm.org.pt](http://www.csm.org.pt)

